



SF 619/11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	14/06	/2011	ATA	8680
APROVADO EM	05/07	/2011		8680
REJEITADO EM	/	/2011		
ARQUIVO				

INDICAÇÃO Nº 220 /2011

PROTOCOLADO SOB Nº 982 /2011

EM 13 / 06 / 2011

107

urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a instalação de contentores de pedestres nas esquinas das ruas Luiz Loréa e General Neto, nas proximidades do prédio dos Correios, tendo em vista disciplinar o trânsito nas faixas de pedestres.

Rio Grande, 17 de janeiro de 2011.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO
_____ Presidente